

**QUESTIONAMENTO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 696/2020 - SUPEL/RO**

6 mensagens

Licitação - Quality Medical <licitacao.mt@qualitymedical.com.br>  
Para: sigma.supel@gmail.com

18 de fevereiro de 2021 15:13

Boa Tarde sr.(a) pregoeiro (a);

Referente ao Pregão Eletrônico nº 696/2020 – SUPEL/RO

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material consumo, visando atender as necessidades das cirurgias bariátricas (Kit completo para cirurgia bariátrica, recarga para grameador, sonda gástrica e outros) realizadas no centro cirúrgico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, por um período de 12 (doze) meses.**

**Item 1** - Kit completo para cirurgia Bariátrica(gastroplastia) por Videolaparoscopia, em embalagem única estéril. Contendo: 01 unidade de Grampeador Endoscópico Linear Flexível de 45 cm;05 unidades cargas Azuis 45 mm; 02 unidades de cargas brancas 45 mm; 01 unidades de trocater 5 mm sem lamina com cânula transparente; 01 unidade de trocater 11 mm sem lamina com cânula transparente; 01 unidade trocater 11 mm sem Lamina com Cânula transparente; 01 unidade de trocater 12 mm Sem lamina com cânula transparente; 02 unidades de cânula transparente 12 mm e 1 unidade de tesoura coaguladora curva de 5 mm acionada por energia ultrassônica. Na embalagem do material deve ter informações sobre o produto como identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade nº de lote e registro no M.S. (ANVISA). Observação: Deverá o fornecedor deste KIT ter a disposição, caso necessário em cada procedimento, 02 (duas) unidades de cargas Douradas de 45 mm para eventuais utilizações.

**Questionamento 01:** Neste item solicita que o grameador seja Linear Flexível de 45 cm. **Esta medida se refere ao Grampeador + Haste? ou Grampeador + Haste + Carga?**

**Questionamento 02:** Em relação as cargas, **qual a espessura de tecido para cada Cor? Serão aceitos cargas de outras cores que atendam a espessura solicitada?**

**Questionamento 03:** É repetido duas vezes a especificação **“01 unidade de trocater 11 mm sem lamina com cânula transparente”**. Com isso, deve ser cotado 02 unidades do trocater de 11mm sem lamina? ou houve um erro na repetição do item?

**Questionamento 04:** Na especificação do kit é solicitado **“02 unidades de cânula transparente 12 mm”**. Vale ressaltar que o trocater já vem com a cânula, com isso é aceito cotar o trocater já com a cânula? Ficando então 03 unidade de unidade de trocater 12 mm Sem lamina com cânula transparente.

**Questionamento 05:** É solicitado **“tesoura coaguladora curva de 5 mm acionada por energia ultrassônica”**. Para ampliar o leque de licitantes, **solicito que seja aceito Tesoura coaguladora com ponta curva ou reta, tendo em vista que as duas tem a mesma finalidade.**

Ressalto que as alterações solicitadas, não irão intervir na qualidade final do produto solicitado e não materializará prejuízos ao processo licitatório, servirá apenas como maneira de regularizar o certame a fim de que seja respeitada a livre e ampla concorrência (princípio da competitividade), bem como a economicidade, eis que com o maior número de participante, maior será a desejada economia à Administração Pública.

Aguardo Analise e retorno o quanto antes!

**Favor Confirmar o Recebimento deste E-mail!**

Att;



**Suelen C. Corrêa**  
**Analista de Licitações**

Quality Comercial de Produtos Médico Hospitalares  
 LTDA | CNPJ: 07.062.586/0001-68  
 Av. Erico Gonçalves Preza Filho, n.º. 470, Jardim Itália,  
 CEP: 78060-755, Cuiabá-MT  
 E-mail: [licitacao.mt@qualitymedical.com.br](mailto:licitacao.mt@qualitymedical.com.br)  
 Site: <http://www.qualitymedical.com.br>  
 Telefone: (65) 3023-2100 | Ramal: 443

**EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA** <sigma.supel@gmail.com>  
 Para: Licitação - Quality Medical <licitacao.mt@qualitymedical.com.br>

19 de fevereiro de 2021 08:53

Atestamos o recebimento e informamos que estaremos encaminhando seu questionamento ao setor responsável para análise e manifestação.

Atenciosamente

Nilseia Ketes Costa  
 Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Equipe SIGMA/SUPEL**

Superintendência Estadual  
 de Licitações



**Licitação - Quality Medical** <licitacao.mt@qualitymedical.com.br>  
 Para: EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <sigma.supel@gmail.com>

19 de fevereiro de 2021 09:13

Bom dia Obrigada, estarei no aguardo da resposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA** <sigma.supel@gmail.com>  
 Para: Licitação - Quality Medical <licitacao.mt@qualitymedical.com.br>

24 de fevereiro de 2021 11:25

Bom dia senhor licitante.

Segue aviso de esclarecimento conforme resposta da Secretaria de Saúde, informamos que o mesmo já está disponível no quadro de avisos do sistema COMPRASNET, bem como no site da SUPEL.

Atenciosamente

Marina D. de M. Taufmann

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Equipe SIGMA/SUPEL**

Superintendência Estadual  
 de Licitações



 **SEI\_ABC - 0016394291 - Aviso.pdf**  
 171K

**Licitação - Quality Medical** <licitacao.mt@qualitymedical.com.br>  
 Para: EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <sigma.supel@gmail.com>

24 de fevereiro de 2021 14:07

Boa Tarde sra. Pregoeira;

Encaminhamos este e-mail contra a decisão de manter a solicitação da tesoura coagulada ponta curva, conforme resposta dada ao nosso questionamento:

Resposta: A Ponta Curva da tesoura ultrassônica se faz necessária, pois ela proporciona maior ângulo na abordagem dos tecidos (isso em relação à de ponta reta), sendo assim, proporciona extrema segurança nas abordagens das estruturas anatômicas, pois garante superior abordagem à vasos, e a segurança da visualização da ponta do dispositivo durante todo o procedimento.

Vale ressaltar que tal especificação está totalmente direcionada, tendo em vista que somente uma empresa possui a Tesoura coaguladora ponta curva, conforme demonstrado abaixo nas licitações onde é solicitado tal produto e somente as empresas que possuem distribuição da Marca Johnson & Johnson participam e ganham:

PE 18/2019

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
12ª Região Militar  
Hospital de Guarnição de Porto Velho

**Item: 163 - CONJUNTO CIRÚRGICO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.314.345/0001-04	PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ORTO	Sim	Sim	23	R\$ 10.500,0000	R\$ 241.500,0000	25/01/2020 11:25:08
	<b>Marca:</b> Ethicon <b>Fabricante:</b> Johnson & Johnson <b>Modelo / Versão:</b> BRKPW02 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Kit completo para cirurgia bariátrica (gastroplastia) por videolaparoscopia, em embalagem única estéril contendo: 01 unid grameador endoscópico linear flexível de 45mm; 05 unid cargas azuis 45mm; 02 unid de cargas brancas 45mm; 01 unid de trocarter 5mm sem lamina com canula transparente; 01 unid de canula 5mm transparente ; 01 unid de trocarter 11mm sem lamina com cânula transparente ; 01 unid trocarter 11mm sem lamina com cânula transparente; 02 unid de cânula transparente 12mm e 01 unid tesoura coaguladora de 5mm acionada por energia ultrassônica. Na embalagem do material deve ter informações sobre o produto como identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, n/ de lote e registro no ministério da saúde (ANVISA)						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.500,0000	06.314.345/0001-04	27/01/2020 09:06:33:390
R\$ 9.500,0000	06.314.345/0001-04	27/01/2020 16:44:00:310

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	27/01/2020 16:37:23	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	27/01/2020 16:48:18	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	27/01/2020 16:48:18	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/02/2020 10:40:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ORTO, CNPJ/CPF: 06.314.345/0001-04.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/02/2020 11:13:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ORTO, CNPJ/CPF: 06.314.345/0001-04.
Aceite	10/02/2020 11:33:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ORTO, CNPJ/CPF: 06.314.345/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 9.500,0000.
Habilitado	26/02/2020 16:40:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ORTO - CNPJ/CPF: 06.314.345/0001-04

**Não existem intenções de recurso para o item**

## PE 448/2020 – SUPEL/ RO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.314.345/0001-04	PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ORTO	Sim	Sim	63	R\$ 3.050,0000	R\$ 192.150,0000	23/11/2020 12:02:33
	<b>Marca:</b> Ethicon <b>Fabricante:</b> Johnson & Johnson <b>Modelo / Versão:</b> H4R36 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TESOURA PARA SISTEMA DE VÍDEO, COAGULADORA ULTRASSÔNICA. LÂMINA MEDINDO 05MM DE DIÂMETRO, HASTE MÍNIMA DE 36 CM E MÁXIMA DE 38 CM DE COMPRIMENTO, COM ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE MANUAL PARA CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA DE VASOS ATÉ 05MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM GERADOR ULTRASSÔNICO.						
14.070.112/0001-23	QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Não	63	R\$ 9.625,0000	R\$ 606.375,0000	23/11/2020 11:34:56
	<b>Marca:</b> COVIDIEN <b>Fabricante:</b> MEDTRONIC <b>Modelo / Versão:</b> SCD396 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TESOURA PARA SISTEMA DE VÍDEO, COAGULADORA ULTRASSÔNICA. LÂMINA MEDINDO 05MM DE DIÂMETRO, HASTE MÍNIMA DE 36 CM E MÁXIMA DE 39 CM DE COMPRIMENTO, COM ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE MANUAL PARA CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA DE VASOS ATÉ 05MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM GERADOR ULTRASSÔNICO.						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 606.375,0000	14.070.112/0001-23	24/11/2020 09:01:48:817
R\$ 192.150,0000	06.314.345/0001-04	24/11/2020 09:01:48:817
R\$ 182.542,5000	14.070.112/0001-23	24/11/2020 09:25:39:027
R\$ 177.000,0000	06.314.345/0001-04	24/11/2020 09:36:21:070
R\$ 168.100,0000	14.070.112/0001-23	24/11/2020 09:40:52:390
R\$ 164.000,0000	06.314.345/0001-04	24/11/2020 09:41:40:880
R\$ 155.800,0000	14.070.112/0001-23	24/11/2020 09:42:56:483

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	24/11/2020 09:17:45	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	24/11/2020 09:34:16	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: por estar acima do estimado.
Encerrado	24/11/2020 09:44:56	Item encerrado.
Recusa	07/12/2020 14:52:02	Recusa da proposta. Fornecedor: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 14.070.112/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 155.800,0000. Motivo: conforme parecer material incompatível com o solicitado.
Aceite	07/12/2020 15:13:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ORTO, CNPJ/CPF: 06.314.345/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 164.000,0000 e com valor negociado a R\$ 162.540,0000. Motivo: conforme negociação no chat mensagem.
Habilitado	07/12/2020 15:43:20	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ORTO, CNPJ/CPF: 06.314.345/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 164.000,0000 e com valor negociado a R\$ 162.540,0000.

Obs: A desclassificação de nossa empresa se deve ao fato de nossa tesoura não ter ponta curva.

Oras é nítido que há direcionamento em tal especificação ficando possível somente ser atendida pela Marca Johnson & Johnson. **Com isso solicitamos a SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO para alteração/correção da Tesoura Coaguladora solicitada para "tesoura coaguladora curva ou reta de 5 mm acionada por energia ultrassônica", ampliando a participação de demais licitantes, em atenção a competitividade no certame e prevenção de prejuízos ao erário, uma vez que a competição diz respeito, também, ao melhor preço e a logística de entrega.**

Não atende ao interesse público uma contratação desnecessariamente onerosa, em que a Administração Pública poderia obter um material de mesma ou superior eficiência por um preço menor, desde que inexistia descrição que indique direcionamento.

Não obstante ser mais que defeso que a Administração Pública tem o direito de decidir qual o tipo de contratação melhor lhe convém, entretanto, estas devem, inquestionavelmente, respeitar os ditames legais previstos na Lei n. 8.666/93, nos princípios que norteiam a Administração Pública e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Assim sendo, tem-se claro que a alteração ora pleiteada não materializará prejuízos ao processo licitatório, servirá apenas como maneira de regularizar o certame a fim de que seja respeitada a livre e ampla concorrência (princípio da competitividade), bem como a economicidade, eis que com o maior número de participante, maior será a desejada economia à Administração Pública.

Att;



**Suelen C. Corrêa**  
**Analista de Licitações**  
Quality Comercial de Produtos Médico Hospitalares  
LTDA | CNPJ: 07.062.586/0001-68  
Av. Erico Gonçalves Preza Filho, n.º. 470, Jardim Itália,  
CEP: 78060-755, Cuiabá-MT  
**E-mail:** [licitacao.mt@qualitymedical.com.br](mailto:licitacao.mt@qualitymedical.com.br)  
**Site:** <http://www.qualitymedical.com.br>  
**Telefone:** (65) 3023-2100 | Ramal: 443

uspensão e alteração, entraremos com recurso administrativo por não atendimento a Lei nº 8.666/93.

Att;

---

**De:** EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <[sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 11:25  
**Para:** Licitação - Quality Medical <[licitacao.mt@qualitymedical.com.br](mailto:licitacao.mt@qualitymedical.com.br)>  
**Assunto:** Re: QUESTIONAMENTO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 696/2020 - SUPEL/RO

Bom dia senhor licitante.

[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA** <[sigma.supel@gmail.com](mailto:sigma.supel@gmail.com)>  
**Para:** Licitação - Quality Medical <[licitacao.mt@qualitymedical.com.br](mailto:licitacao.mt@qualitymedical.com.br)>

25 de fevereiro de 2021 11:19

Senhor(a) representante,

Considerando que o item 01 do presente certame restou fracassado, vamos juntar seus argumentos aos autos e encaminhar ao setor responsável para que realize uma nova cotação de preços e que observe seus questionamentos para um certame futuro.

Atenciosamente

Nilseia Ketes Costa  
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Equipe SIGMA/SUPEL

Superintendência Estadual  
de Licitações

